

1105

USO DE TESTES RÁPIDOS NA DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E OS CUIDADOS DE ENFERMAGEM EM RELAÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO

CATEGORIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Melissa Hartmann; Valéria Lindner Silva; Márcia Simone de Araujo Machado Siebert; Helga Geremias Gouveia; Letícia Becker Vieira

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Introdução: O uso de substâncias lícitas e ilícitas nocivas à saúde no período gravídico-puerperal concentra-se em um problema de saúde pública. Estudo verificou que a substância mais utilizada é o álcool, seguidos de tabaco, cocaína e maconha. Destaca-se que o uso dessas substâncias pode acarretar alterações no sistema cardiovascular, distúrbios neurológicos e depressão materna. Os efeitos no feto estão associados a restrição do crescimento fetal, prematuridade e óbito fetal. Já no neonato podem suceder-se, com síndrome de abstinência e morte súbita¹. O uso de substâncias psicoativas também repercute na lactação, conforme classificadas pela Sociedade Brasileira de Pediatria², considera-se a nicotina como possivelmente compatível com a lactação e o álcool como possivelmente perigoso. O uso regular de substâncias como maconha, cocaína, crack, metanfetaminas é considerado perigoso durante a lactação³. **Objetivo:** Analisar o consumo de substâncias psicoativas e as condutas frente ao aleitamento materno. **Método:** Trata-se de um relato de experiência que aborda a realização de testes rápidos por enfermeiras para detecção de substâncias psicoativas e as condutas estabelecidas sobre a amamentação diante de resultados positivos. No período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022 nas unidades obstétricas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). **Relato de experiência:** Diante de todas as possíveis complicações à saúde materna e neonatal, conhecer o uso ou não de substâncias por gestantes e puérperas soa como dado importante. Em janeiro de 2021 iniciou-se a aplicação de testes rápidos que identificam o uso de Cocaína e Maconha por meio de uma amostra de urina. O teste rápido é realizado no momento da internação no Centro Obstétrico, com pré-aconselhamento e autorização da usuária. Conforme protocolo institucional, usuárias regulares de drogas ilícitas não devem amamentar seus filhos. As usuárias ocasionais devem suspender a amamentação por um período variável após o consumo da substância. A liberação do aleitamento materno é avaliada por uma equipe multiprofissional e a contra-indicação é suspensa após as primeiras 24h à 48h de pós-parto, quando a propensão de parar o uso da substância. A contra-indicação da amamentação de forma temporária vem repercutindo na manutenção do aleitamento materno. Os profissionais observam que houve um aumento do uso de substâncias psicoativas por mulheres no período gravídico-puerperal com a testagem rápida, desta forma, a promoção do aleitamento materno torna-se um desafio para os profissionais, diante das demandas sociais e biológicas acompanhadas na internação. **Considerações finais:** Os profissionais de enfermagem que atuam e acompanham as mulheres no período gravídico puerperal precisam estar seguros das orientações e recomendações sobre o consumo de substâncias psicoativas e o aleitamento materno, e deste modo, garantir a assistência adequada e resolutiva.

Descritores: aleitamento materno; detecção do abuso de substâncias; enfermagem materno-infantil.

Referências:

1. LOPES, K. B.; RIBEIRO, J. P.; DILÉLIO, A. S.; TAVARES, A. R.; FRANCHINE, B.; HARTMANN, M. PREVALÊNCIA DO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS EM GESTANTES E PUÉRPERAS. *REV. ENFERM. SANTA MARIA, RS*, 2021 [ACESSO EM: 22 FEV. 2022]; 11:1-19. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://PERIODICOS.UFSM.BR/REUFSM/ARTICLE/VIEW/54544/HTML](https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/54544/html).
2. SBP. SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. USO DE MEDICAMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PELA MULHER DURANTE A AMAMENTAÇÃO. 2017 [ACESSO EM 13 DEZ. 2021]; (4). DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.GOOGLE.COM/URL?SA=T&RCT=J&Q=&ESRC=S&SOURCE=WEB&CD=&CAD=RJA&UACT=8&VED=2AHUKEWJTIDRVY7H2AHW_RPUCHAQLBVGQFNOECACQAQ&URL=HTTPS://WWW.SBP.COM.BR/2FFILEADMIN/2FUSER_UPLOAD/2FALEITAMENTO___USO_MEDICAM_DURANTE_AMAMENT.PDF&USQ=AQVVAW1T_4VJdGO8SEOBH8PEKHEP](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2AHUKEWJTIDRVY7H2AHW_RPUCHAQLBVGQFNOECACQAQ&url=https://www.sbp.com.br/2ffileadmin/2fuser_upload/2faleitamento___uso_medicam_durante_amament.pdf&usq=aOVVAW1T_4VJdGO8SEOBH8PEKHEP).
3. RIBEIRO, S. F. T.; FERNANDES, R. A. Q. NUTRIZES USUÁRIAS DE DROGAS E O DESFECHO DA AMAMENTAÇÃO: ESTUDO DE COORTE. *REV. ELETRÔNICA SAÚDE MENTAL ALCOOL DROG. (ED. PORT.)*, RIBEIRÃO PRETO, 2021 [ACESSO EM 22 FEV. 2022]; 17(10):20PERIGOSAS%2C%20MAS%20RECOMENDA%20EXPLICITAMENTE.